



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125-2000
CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

PORTARIA N.º 014/2020

A Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, a Senhora **LUCIANA LOPES DE CAMARGO** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, através de elevação de Classe e ou Referência, a funcionária ANDREIA APARECIDA DE ARAUJO Professora Docente, da Classe (C) Ref. (II) para Classe (C) Ref. (III), conforme Lei Municipal 313/2011 - Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de CRUZMALTINA Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 31/01/2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 040 CEP 86.855-000 FONE 43-3454-1103

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 002/2.020

O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 006/2.020, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09:00 HORAS DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2.020, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO À AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40 - CENTRO, **PREGÃO PRESENCIAL**, PARA **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE MUSICA E ARTES MARCIAIS PARA SCFV NO CRAS**, A LICITAÇÃO SERÁ TIPO MENOR PREÇO ITENS.

OBS. O PRESENTE EDITAL, O PROJETO BÁSICO E O PROJETO EXECUTIVO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO POR PARTE DOS INTERESSADOS, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40 - CENTRO, CRUZMALTINA-PR.

CRUZMALTINA, 03 DE FEVEREIRO DE 2.020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20/2018, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 08/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CENTRO, CEP. 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SRª. **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, E A EMPRESA **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA-CIEE**, ESTABELECIDA NA RUA IVO LEÃO Nº 42, ALTO DA GLORIA, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº **76.610.591/0001-80**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PRESIDENTE O SRº **ARWED BALDUR KIRCHGASSNER**, PORTADOR DO RG Nº **196.225-6**, PORTADOR DO CPF SOB Nº **010.261.869-00**, ACORDAM POR MEIO DESTA O QUE SEGUE:

CLÁUSULA QUINTA-DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E PRAZO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.020 A 27 DE FEVEREIRO DE 2.021, TUDO EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 EM SEU ART. 57, II.

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO
PARANA-CIEE
CNPJ:766.105.910-00180



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.20/2018, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 08/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CENTRO, CEP. 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SRª. **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, E A EMPRESA **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA-CIEE**, ESTABELECIDA NA RUA IVO LEÃO Nº 42, ALTO DA GLÓRIA, NA CIDADE DE CURITIBA-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. **76.610.591/0001-80**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PRESIDENTE O SRº **ARWED BALDUR KIRCHGASSNER**, PORTADOR DO RG Nº **196.225-6**, PORTADOR DO CPF SOB Nº **010.261.869-00**, ACORDAM POR MEIO DESTA O QUE SEGUE:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO NA IMPORTÂNCIA DE **R\$ 150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, COM FUNDAMENTO ART. 65, I, ALÍNEA B, C/C §1º, DA LEI Nº. 8.666/93.

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO
PARANA-CIEE
CNPJ:766.105.910-00180



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

Exercício: 2020

Empenhos Orçamentários por Desdobramento

Empenho	Data	Credor	Programática	Valor	Valor Anulado	Processo/Ano
Desdobramento: 339014 - 14 - 01 SERVIDORES EFETIVOS						
100 /2020	08/01/2020	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
101 /2020	08/01/2020	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
105 /2020	13/01/2020	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2020
107 /2020	17/01/2020	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
108 /2020	17/01/2020	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
109 /2020	17/01/2020	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
110 /2020	17/01/2020	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
111 /2020	17/01/2020	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
112 /2020	17/01/2020	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
113 /2020	17/01/2020	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2020
114 /2020	17/01/2020	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
115 /2020	17/01/2020	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2020
116 /2020	17/01/2020	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2020
143 /2020	24/01/2020	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
144 /2020	24/01/2020	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
145 /2020	24/01/2020	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
146 /2020	24/01/2020	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2020
147 /2020	24/01/2020	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
149 /2020	24/01/2020	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
150 /2020	24/01/2020	JURANDIR ALVES INACIO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
151 /2020	24/01/2020	ARI OSVALDO FERREIRA DE CASTR	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	150,00	0,00 0/2020
310 /2020	30/01/2020	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
312 /2020	30/01/2020	ANTONIO APARECIDO NECA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
313 /2020	30/01/2020	VALDINEI DE BRITO	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	100,00	0,00 0/2020
Total do Desdobramento:				2.700,00	0,00	
Desdobramento: 339014 - 14 - 05 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - SERVIDORES EFETIVOS						
148 /2020	24/01/2020	FABIO MOREIRA DOS SANTOS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	22,00	0,00 0/2020
311 /2020	30/01/2020	ISMAEL CAVALHEIRO DE MEIRA	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	32,00	0,00 0/2020
314 /2020	30/01/2020	CLAUDEMIR MARTINS	09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.14.00.00.	303	31,00	0,00 0/2020
Total do Desdobramento:				85,00	0,00	
Total Geral:				2.785,00	0,00	
Total Líquido:				2.785,00		